



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
SETOR DE ESTATÍSTICA

FÓRUM DE GESTÃO ESTRATÉGICA



# TRT6 EM NÚMEROS

Recife  
2009

# **TRT6 EM NÚMEROS**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**Setor de Estatística**

Fone: 81 – 21292328

Fone/Fax: 81 – 21292327

End. Eletrônico: [estatistica@trt6.gov.br](mailto:estatistica@trt6.gov.br)

**Equipe:**

Maria Terezinha Pimentel de Souza (Chefe)

Paulo Mário Brasil de Góis Filho

Sávio Assis de Oliveira

## 1. Apresentação

Este relatório coloca à disposição dos participantes do Fórum de Gestão Estratégica do TRT6 alguns dados e indicadores de desempenho deste Regional e da Justiça do Trabalho. São informações fornecidas pelos diversos órgãos e setores administrativos do Tribunal, consolidadas pelo Setor de Estatística tanto para as avaliações internas ao Regional, quanto para a remessa ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Neste documento, via de regra, os dados e indicadores demonstrados foram extraídos da série de relatórios intitulada “Justiça em Números”, sob a responsabilidade do CNJ, em constante processo de revisão e ajustes, de modo que a série histórica apresente uma uniformidade de critérios.

## 2. Dados Gerais de 2008

Em 2008, a Despesa Total do TRT da 6ª Região correspondeu a 4,8% do gasto do Judiciário Trabalhista e os recolhimentos de custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda significaram 2,4% do montante total arrecadado.

Do total de novos casos em toda a Justiça Trabalhista, Pernambuco responde por 4,35% da fase de conhecimento (1º Grau), 7,6% da fase de execução (1º Grau) e 3,0% do 2º Grau.

Seguindo de perto os mesmos percentuais, foram solucionados pela 6ª Região, 4,4% das ações no conhecimento, 7,5% na execução e 2,9% no 2º Grau, considerando-se todas as soluções apresentadas no Judiciário Trabalhista.

## 3. Movimentação Processual no período de 2004 a 2008

### 3.1 Número de Casos Novos Recebidos na Fase de Conhecimento e no 2º Grau

Ano	Processos Recebidos	
	1ª Instância	2ª Instância
2004	67.001	13.930
2005	71.422	16.051
2006	73.539	16.869
2007	74.823	16.879
2008	84.850	19.706
<b>Taxa de Crescimento</b>	<b>26,63</b>	<b>41,46</b>

A demanda pela Justiça do Trabalho, em Pernambuco, cresceu acentuadamente no período compreendido entre 2004 e 2008. O quantitativo de Casos Novos, na fase de conhecimento do 1º Grau, passou de 67.001 em 2004 para 84.850 em 2008, apresentando um crescimento de 26,63%.

No segundo grau, o crescimento foi ainda maior passando de 13.930 em 2004 a 19.706 em 2008, significando um acréscimo de 41,46%.

A demanda pela Justiça do Trabalho na fase inicial de conhecimento apresentou, em 2008, o maior índice dos últimos anos, culminando em um incremento da ordem de 13,40%, relativamente a 2007.

### 3.2 Número de Processos Solucionados na Fase de Conhecimento e no 2º Grau

ANO	PROCESSOS SOLUCIONADOS	
	1ª Instância	2º Grau
2004	68.400	12.781
2005	67.916	15.626
2006	75.400	17.136
2007	73.207	16.137
2008	83.128	19.183
<b>Taxa de Crescimento</b>	<b>21,53</b>	<b>50,09</b>

O número de soluções nessa primeira fase cresceu no mesmo sentido das novas ações ajuizadas, atingindo, em 2008, a resolução de 83.128 processos contra 68.400 em 2004, significando um acréscimo de 21,53%. No 2º Grau, o número de soluções apresentou um crescimento ainda maior, passando de 12.781 em 2004 para 19.183 em 2008, correspondendo um acréscimo da ordem de 50,09%.

### 3.3 Número de Execuções Iniciadas e Encerradas na Execução do 1º Grau

ANO	FASE DE EXECUÇÃO	
	E. INICIADAS	E. ENCERRADAS
2004	48.839	52.209
2005	62.512	55.499
2006	64.167	68.097
2007	53.752	64.079
2008	94.781*	96.086*
<b>Taxa de Crescimento</b>	<b>94,07</b>	<b>84,04</b>

\* Dados sujeitos à correção

Na fase de execução, a evolução processual se deu em patamares bem próximos, tanto para os casos novos quanto para as execuções encerradas, contribuindo assim para a queda do saldo pendente de solução.

## 4. Outras considerações

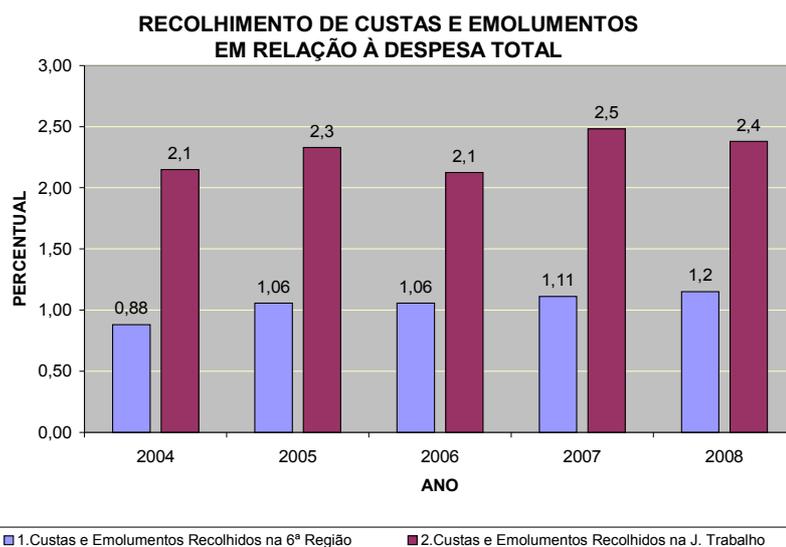
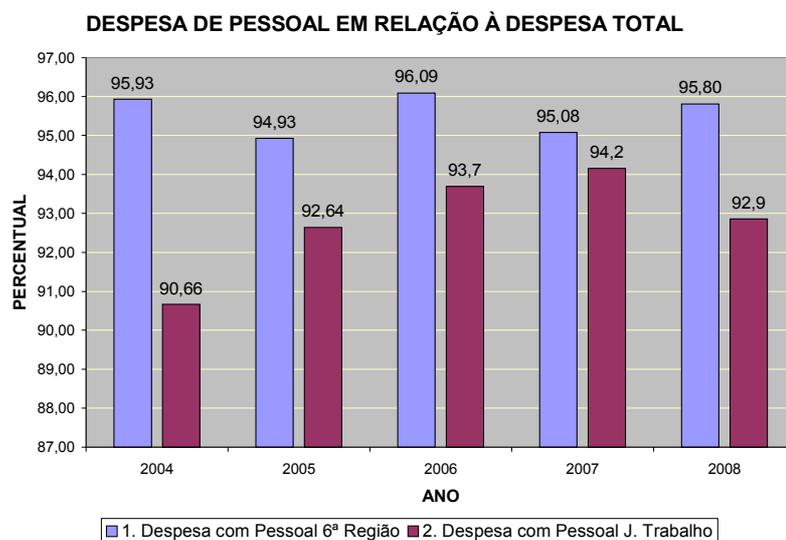
A taxa de congestionamento é um indicador que relaciona o estoque restante de processos pendentes de solução ao final de cada período com o montante de processos que esteve a ser solucionado no mesmo período. Em 2008, as taxas de congestionamento do TRT da 6ª Região, corresponderam a: 18,6% no conhecimento; 48,5% na execução e 20,6% no 2º Grau. Em toda a Justiça do Trabalho as mesmas taxas corresponderam a: 34,1%; 59,6% e 25,2%, respectivamente, o que demonstra uma posição favorável para o Regional.

A Despesa Total da Justiça do Trabalho em Pernambuco, em termos reais (com atualização), aumentou 27,1% entre 2004 e 2008, enquanto os gastos com Pessoal aumentaram 26,9%.

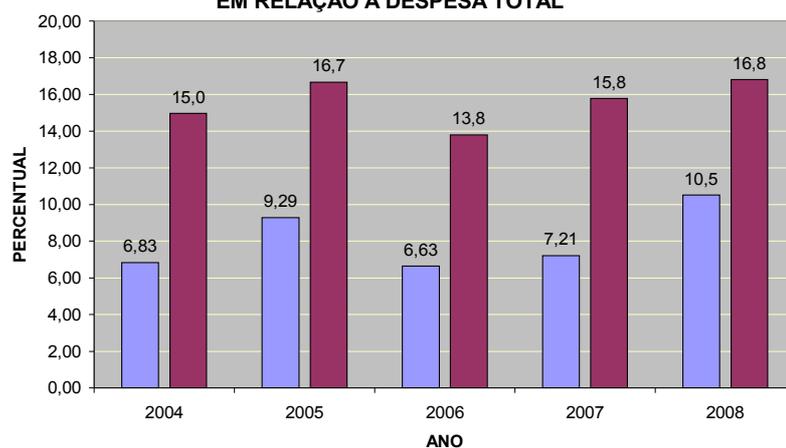
Comparando a evolução das despesas com a movimentação processual, no período compreendido entre 2004 e 2008, temos que as despesas cresceram proporcionalmente menos que a demanda pela Justiça do Trabalho em Pernambuco.

## 5. Gráficos

### 5.1 Despesas e Receitas

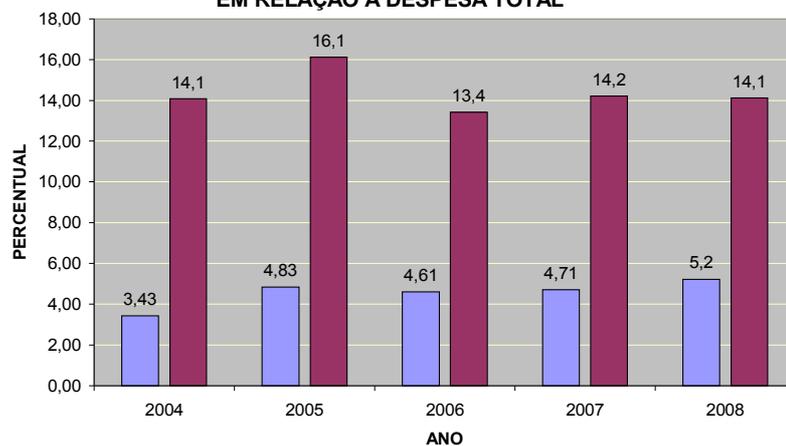


**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL**



■ 1. Receitas de Execução Previdenciária 6ª Região    ■ 2. Receitas de Execução Previdenciária J. Trabalho

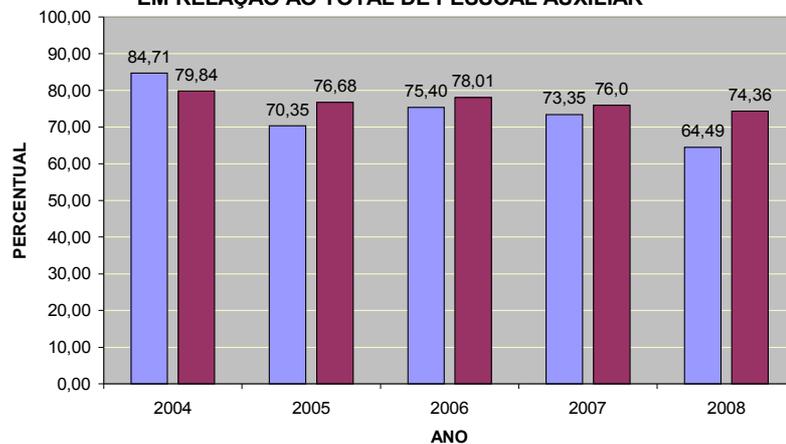
**RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA  
EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL**



■ 1. Arrecadação de Imposto de Renda na 6ª Região    ■ 2. Arrecadação de Imposto de Renda na J. Trabalho

## 5.2 Recursos Humanos

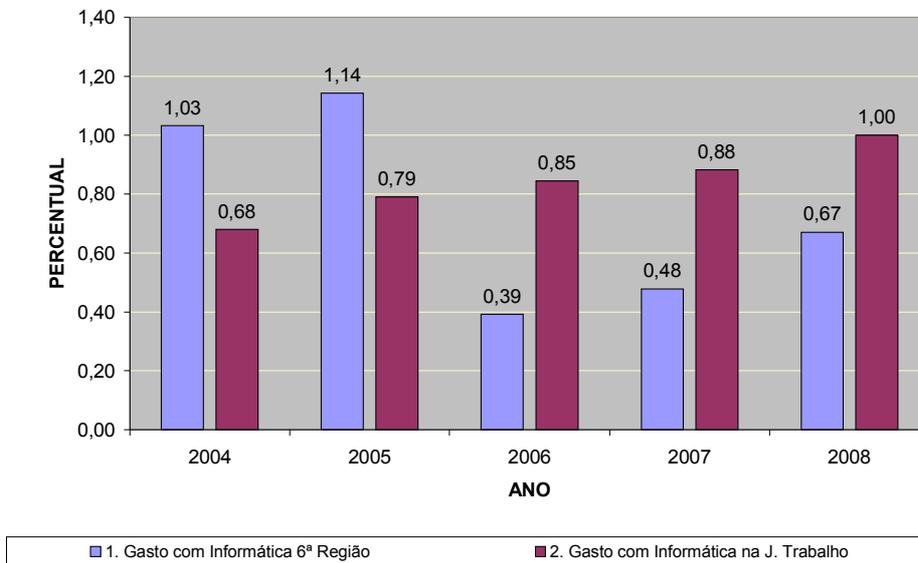
**PESSOAL AUXILIAR DO QUADRO EFETIVO  
EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAL AUXILIAR**



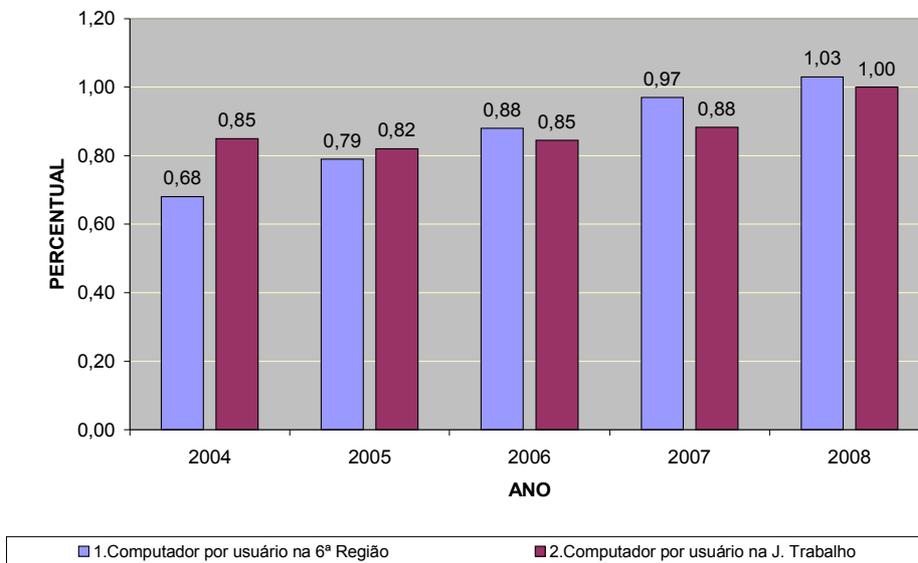
■ 1. Pessoal Aux. do Q. Efetivo da 6ª Região    ■ 2. Pessoal Aux. do Q. Efetivo da J.Trab.

### 5.3 Informática

**GASTO COM INFORMÁTICA EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL**

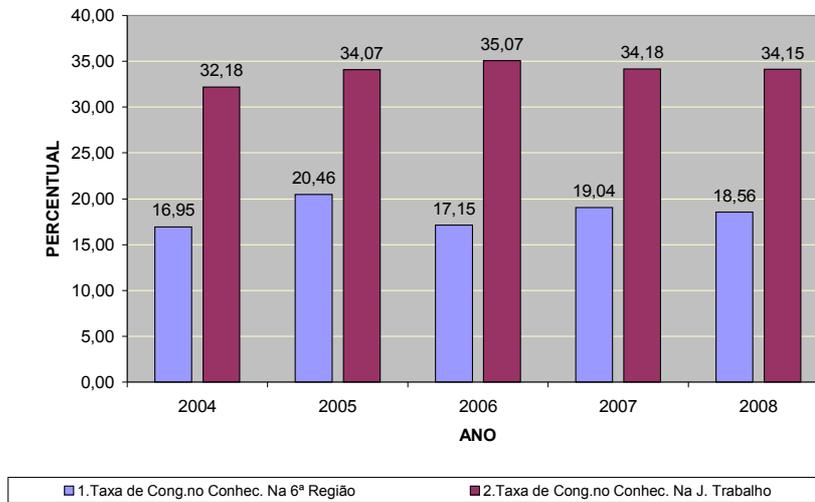


**NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIO**

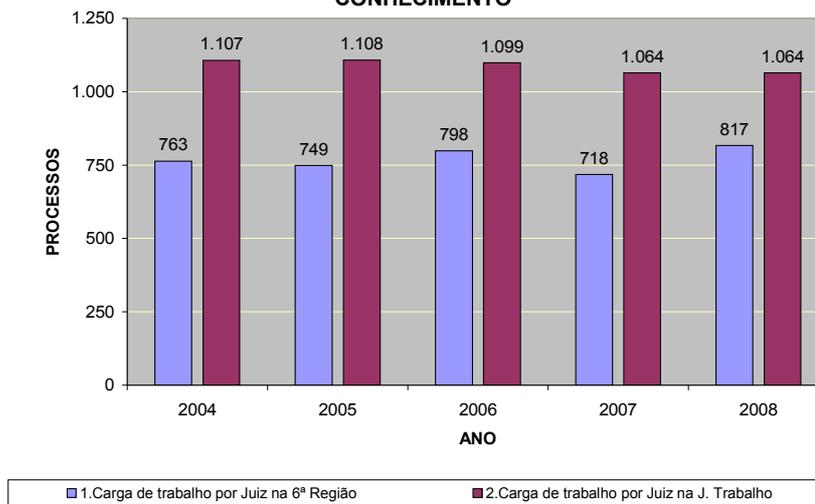


## 5.4 Litigiosidade no 1º Grau

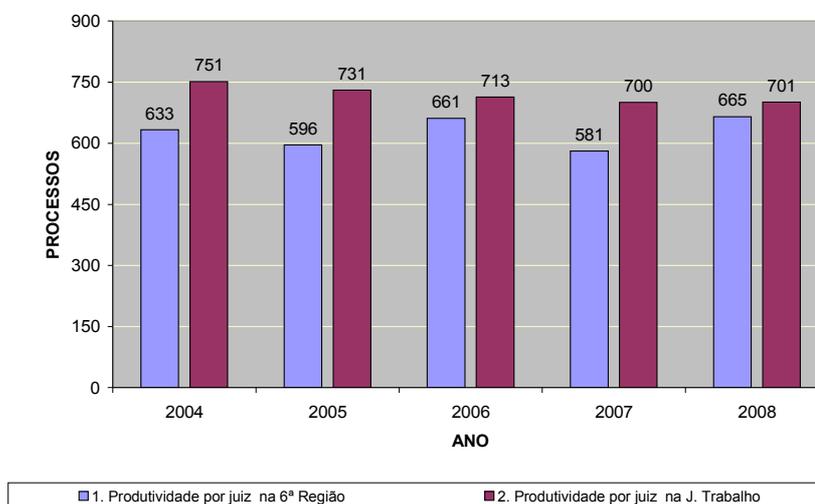
### CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO



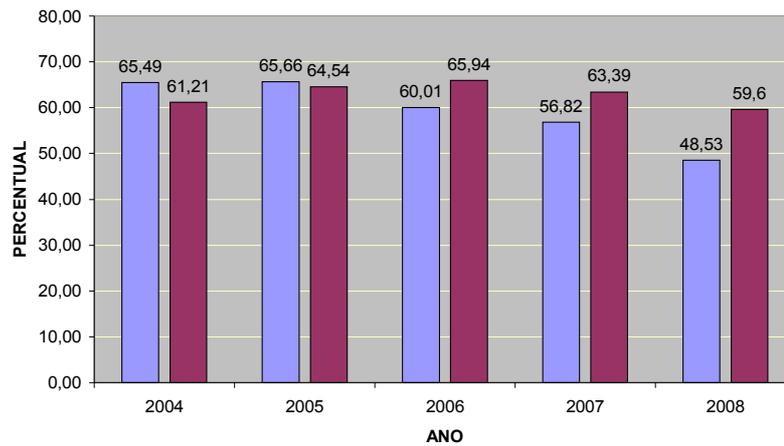
### CARGA DE TRABALHO POR JUIZ NA FASE DE CONHECIMENTO



### PRODUTIVIDADE POR JUIZ NA FASE DE CONHECIMENTO

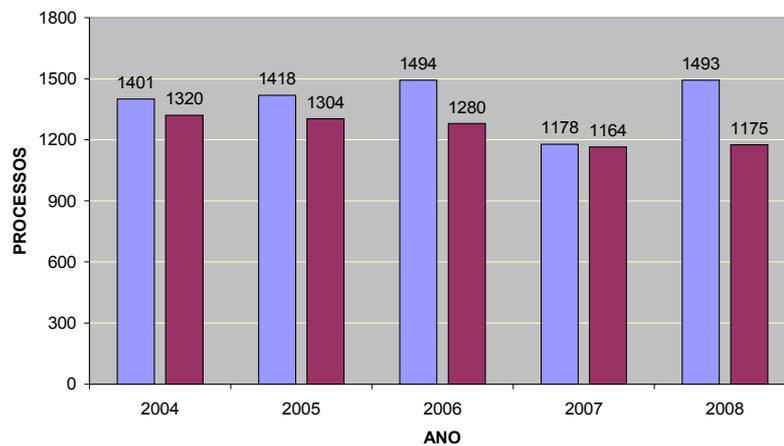


### CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO



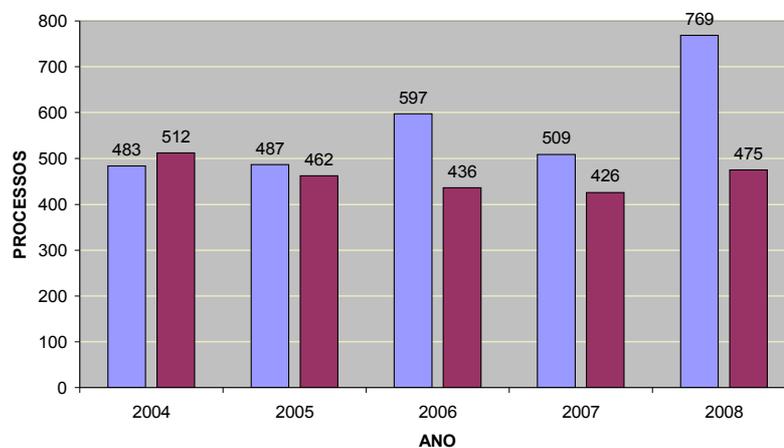
■ 1. Taxa de Cong. de Execução na 6ª Região ■ 2. Taxa de Cong. de Execução na J. Trabalho

### CARGA DE TRABALHO POR JUIZ NA FASE DE EXECUÇÃO



■ 1. Carga de Trabalho por Juiz na 6ª Região ■ 2. Carga de Trabalho por Juiz na J. Trabalho

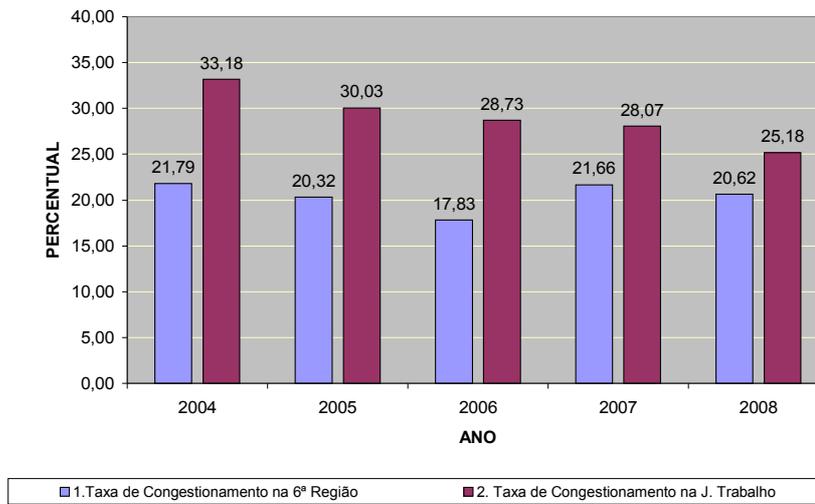
### PRODUTIVIDADE POR JUIZ NA FASE DE EXECUÇÃO



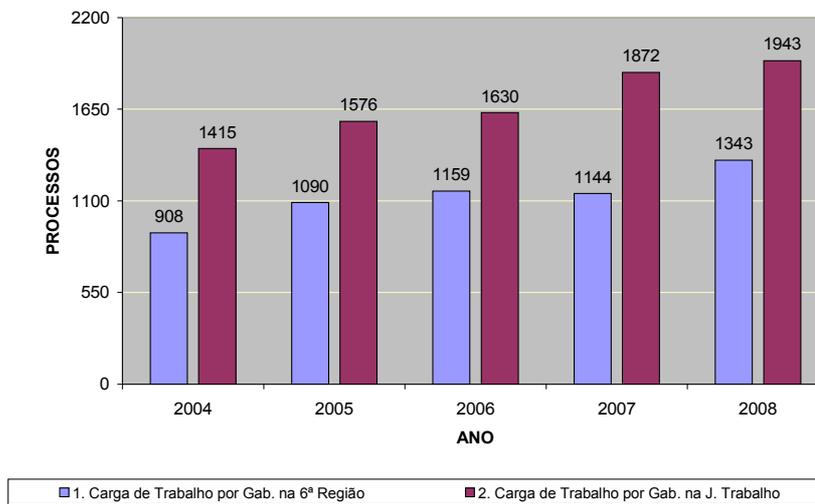
■ 1. Produtividade por Juiz na 6ª Região ■ 2. Produtividade por Juiz na J. Trabalho

## 5.5 Litigiosidade no 2º Grau

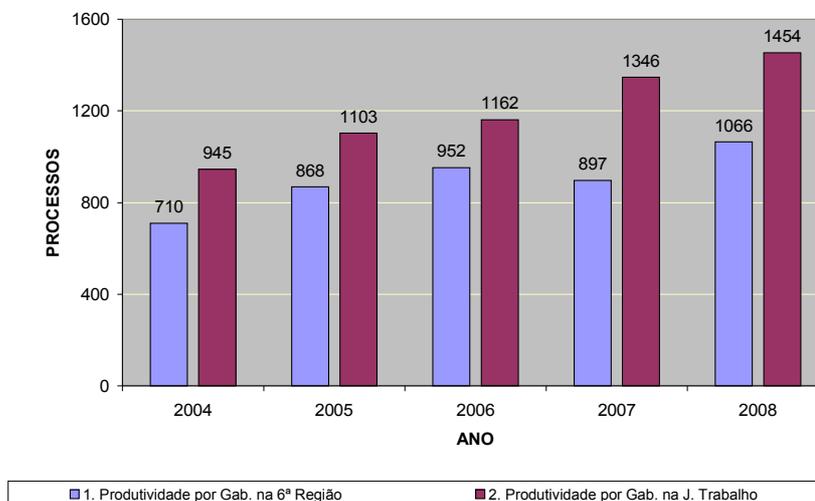
### CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU



### CARGA DE TRABALHO NO 2º GRAU



### PRODUTIVIDADE NO 2º GRAU



## 6. Tabelas

## 7. Glossário

(Definição das Variáveis conforme Resolução CNJ nº 15 de 2006)

**Dpj – Despesa Total da Justiça:** Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

**PIB – Produto Interno Bruto:** Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma região durante um período determinado. Metodologia de Estimação: é utilizada uma metodologia de estimação a partir das estimativas de crescimento do PIB, e do próprio PIB disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na estimação mantém-se constante ao longo dos anos a participação dos estados no PIB.

**Prh – Despesa com Pessoal:** Todas as despesas relacionadas a recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (gratificação, adicional, diárias, passagens, representação, verba de gabinete, etc.), tanto para servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, servidores que não integram o quadro efetivo e terceirizados (inclusive estagiários), pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento da União no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

**Mag - Número total de Magistrados:** Número de cargos criados de Magistrados nos Tribunais (2º Grau e TST) e o número de cargos providos no 1º Grau até o final do período-base (ano ou semestre).

**Pap - Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo:** Número total de servidores ativos do quadro permanente, ocupantes de cargo de provimento efetivo no final período-base (ano ou semestre).

**Paux - Total de Pessoal auxiliar:** Número total de servidores ativos do quadro permanente, incluindo os requisitados e os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e funções gratificadas, os conciliadores, os juízes leigos, os terceirizados e os estagiários, bem como os vinculados à contratação temporária de mão-de-obra no final período-base (ano ou semestre).

**T - Custas e Recolhimentos Diversos:** Todos os valores arrecadados pela Justiça do Trabalho, tais como taxas, custas, emolumentos, alvarás, certidões e fotocópias, excetuados os valores arrecadados em execução fiscal no período-base (ano ou semestre).

**Iprev – Receitas de Execução Previdenciária:** receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes de execução previdenciária no período-base (ano ou semestre)

**Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau:** Quantidade de processos na fase de conhecimento pendentes de sentença que extinguem o processo no 1º Grau em relação aos em andamento no período (casos pendentes de julgamento somados aos casos novos).

**Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º grau:** Quantidade de processos na fase de execução pendentes de sentença que extinguem o processo no 1º Grau em relação aos em andamento no período (casos pendentes de julgamento somados aos casos novos).

**Casos Novos na Fase de Execução do 1º Grau:** Todas as execuções iniciadas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período base (ano ou semestre), incluindo processos recebidos de outros órgãos para execução, os títulos executivos extrajudiciais, os embargos à execução e os embargos de terceiros, excluídos os precatórios judiciais, as RPV's (Requisições de Pequeno Valor) e as execuções sobrestadas e suspensas em arquivo provisório.

**Casos Novos na Fase de Conhecimento do 1º Grau:** Todos os processos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos (Embargos de Declaração) e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**Casos Novos de 2º Grau:** Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.